CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EMITIDO PELA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1. EMENTA/RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar **Nº 099/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que versa reestruturação do quadro de pessoal e cria regras de progressão funcional dos funcionários da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, com a seguinte ementa:

> **"Dispõe sobre revogação de dispositivos da Lei Complementar nº 82, de 05 de abril de 2024 - Reestrutura o quadro de pessoal e cria regras de progressão funcional dos ocupantes de cargos e empregos públicos junto a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, e dá outras providências".**

NOMEAÇÃO DO RELATOR

A Comissão Permanente nomeia o Nobre Vereador **JONES DONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES),** para funcionar como relator do projeto em apreço.

2. PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei, visando revogar dispositivos da Lei Complementar 082/2024, reestruturando o quadro de pessoal e criando regras de progressão funcional dos funcionários da Prefeitura Municipal.

A Nobre Procuradoria Legislativa emitiu parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial em seu artigo 72, o meu parecer é **favorável** à tramitação do presente Projeto.

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 15/09/2025 14:33:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código H0F5-D02V-C7T5-XDK9

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, esta comissão opina pela tramitação do **Projeto de Lei Complementar Nº 099/2025**, devendo ser este submetido ao Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 08 de setembro de 2025.

JONES DONIZETE JUNIOR
(COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES)
RELATOR

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA (VAL SANTOS)
MEMBRO

GILBERTO DE MORAES CARDOSO (GIBA)
MEMBRO

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 15/09/2025 14:33:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código H0F5-D02V-C7T5-XDK9